



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 005/2018

PROCESSO Nº 054791/2016-75 – SEMAD -SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.131/2017
VALIDADE: 01 (um) ano.
NÚMERO DO RECIBO DO TCE/RN: 157185

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.747/0004-96, com sede na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, nesta Capital, representada neste ato pela sua Secretária, Sr^a. Adamires França, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 199111 – SSP/RN, considerando a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24.131/2017, publicada no DOM do dia 22/01/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a disposição, por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e nos termos desta Ata de Registro de Preços, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 11.178 de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta a modalidade pregão; Decreto Municipal nº 11.005, de 29 de Abril de 2016, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Natal e legislações correlatas, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 128/2008, 139/2011, 147/2014), Lei Municipal nº 6.025/2009 e Decreto Municipal nº. 8.802 de 07 de julho 2009 e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

ITEM 01 – DO OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de um ano, para contratação de empresas, no âmbito da cidade do NATAL/RN e região metropolitana, especializada no fornecimento de pneus e serviços de montagem, alinhamento, balanceamento e cambagem, para todos os diversos tipos de veículos (automóveis, camionetes, vans, motocicletas, quadriciclos, caminhões e tratores) oficiais, pertencentes as Secretarias Municipais da Prefeitura do Natal/RN, conforme especificações e quantitativos constante do Termo de Referência (anexo I), do edital do Pregão Eletrônico nº 24.131/2017.

ITEM 02 – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES:

2.1 - Integra a presente Ata de Registro de Preços: SEMTAS, SMS, SME, SETUR, SMG, SEMOV, CGM, SEMUL, SEMDES, PROCON, URBANA e FUNCARTE

ITEM 03 – DAS OBRIGAÇÕES DA SEMAD/PMN-ORGÃO GERENCIADOR:

3.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, obriga-se a:

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar as vencedoras via fax, ou e-mail, para assinatura da ARP e do contrato e retirada da nota de empenho;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

- habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
 - Realizar, quando necessário, prévia reunião com as licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
 - Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) produto (s) /prestação do(s) serviço(s) a outro (s) órgão (aos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
 - Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
 - Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

ITEM 04 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

4.1 - O ÓRGÃO PARTICIPANTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- Consultar, previamente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- Encaminhar a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a respectiva nota de empenho ou documento equivalente
- Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

ITEM 05 – DO REMANEJAMENTO ENTRE ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

5.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos totais fixados pela ata de registro de preços, somado os itens de todos os órgãos, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art 65 da Lei Federal nº 8.666/93, no entanto, será permitido o remanejamento de quantitativos entre órgãos participantes da ata de registro de preços.

ITEM 06 – DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

6.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

na Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal 11.005, de 29 de Abril de 2016, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços.

6.1.1 – Os serviços ou contratações por órgãos que não tenham participado do certame não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, e ainda, o total de adesões por órgãos não participantes do certame não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços.

6.1.2 - Caberá ao fornecedor do objeto licitado, beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do pedido de carona, observados os quantitativos registrados em Ata, desde que este pedido não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

ITEM 07 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

7.1 - O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do (a) fornecimento/prestação a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) Entregar o(s) material(ais) solicitado(s) nos prazos estabelecidos no Anexo I do edital de licitação PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 24.131/2017- a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD;
- d) Fornecer o(s) material(ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- e) Entregar o(s) material(ais) solicitado(s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP;
- f) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) Cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) produto (s) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

ITEM 08 – DA VIGÊNCIA:

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data da sua publicação do Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada. ✂



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

ITEM 09 – DOS PREÇOS REGISTRADOS:

9.1 - Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) serviço(s)/material(ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES - ME
CNPJ: 18.559.664/0001-50 FONE: (84) 99930-0080/ 98661-7486
EMAIL: herick.g.a.locacao@hotmail.com
END.: Rua Doutor Horácio, 71, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN
CEP: 59054-640

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
1	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo:175/70. - Aro: 13. - Índice de Carga: 82. - Índice de Velocidade: T. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT	UNID	216	208,00
2	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo: 185/80. - Aro:14. - Índice de Carga: 100 - 800kg - Índice de Velocidade: R. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT	UNID	04	321,00
3	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo: 175/70 - Aro: 14. - Índice de Carga: 84. - Índice de Velocidade: T. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação.	UNID	148	310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
	Marca: GT			
4	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo: 185/70. - Aro: 14. - Índice de Carga: 87. - Índice de Velocidade: T. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT	UNID	106	316,99
5	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo: 165/70. - Aro: 14. - Índice de Carga: 81. - Índice de Velocidade: T. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT	UNID	25	310,99
6	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo: 185/65. - Aro: 14. - Índice de Carga: 88. - Índice de Velocidade: T. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT	UNID	20	310,00
7	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo: 185/65. - Aro: 15. - Índice de Carga: 88. - Índice de Velocidade: T. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO.	UNID	10	318,99



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
	- 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT			
8	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo:265/70. - Aro: 16. - Índice de Carga: 112. - Índice de Velocidade: H. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT	UNID	06	545,99
9	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo:195/55. - Aro: 16. - Índice de Carga: 87. - Índice de Velocidade: V. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT	UNID	50	394,00
10	PNEUMÁTICO PARA CAMIONETE – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo: 235/75. - Aro: 15. - Índice de Carga: 105. - Índice de Velocidade: T. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT	UNID	12	560,00
11	PNEUMÁTICO PARA CAMIONETE – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo: 245/70. - Aro: 15. - Índice de Carga: 107. - Índice de Velocidade: T. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO.	UNID	50	780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
	- 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT			
12	PNEUMÁTICO PARA CAMIONETE – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo:225/75. - Aro: 15. - Índice de Carga: 108. - Índice de Velocidade: S. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT	UNID	85	628,80
13	PNEUMÁTICO PARA CAMIONETE – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo: LT 265/75. - Aro: 16. - Índice de Carga: 123. - Índice de Velocidade: R. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT	UNID	50	965,00
14	PNEUMÁTICO PARA CAMIONETE – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo:255/70. - Aro: 16. - Índice de Carga: 109. - Índice de Velocidade: T. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT	UNID	40	767,50
15	PNEUMÁTICO PARA VANS – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo: 195/75. - Aro: 16. - Índice de Carga (por pneu): 107. - Índice de Carga (por pneu) para Rodado Duplo: 105. - Índice de Velocidade: T. - Capacidade de Carga: 08 lonas. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação.	UNID	50	511,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
	- Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. Marca: GT			
16	PNEUMÁTICO PARA VANS – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo: 215/75. - Aro: 16. - Índice de Carga (por pneu): 113. - Índice de Carga (por pneu) para Rodado Duplo: 111. - Índice de Velocidade: R. - Capacidade de Carga: 08 lonas. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. Marca: GT	UNID	50	510,00
17	PNEUMÁTICO PARA VANS – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo: 225/75. - Aro: 16. - Índice de Carga (por pneu): 118. - Índice de Carga (por pneu) para Rodado Duplo: 116. - Índice de Velocidade: R. - Capacidade de Carga: 10 lonas. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. Marca: GT	UNID	150	510,00
18	PNEUMÁTICO PARA VANS – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo: 205/75. - Aro: 16. - Índice de Carga (por pneu): 110. - Índice de Carga (por pneu) para Rodado Duplo: 108. - Índice de Velocidade: R. - Capacidade de Carga: 08 lonas. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. Marca: GT	UNID	200	510,00
30	PNEUMÁTICO TUBE TYPE PARA CAMINHÕES: - Modelo: 215/75. - Aro: 17,5. - Índice de Carga (por pneu): 135. - Índice de Carga (por pneu) para Rodado Duplo: 133. - Índice de Velocidade: J.	UNID	18	613,20



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
	- Capacidade de Carga: 16 lonas. - Com Câmara de Ar. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. Marca: CHAOYANG			
31	PNEUMÁTICO TUBE TYPE PARA TRATOR: - Modelo: 7,50/16. - Aro: 16. - Mont. Eixo: Roda Simples/Dupla - Lonas de Capacidade: 16. - Índice de Carga (por pneu): 124. - Índice de Carga (por pneu) para Rodado Duplo: 120. - Índice de Velocidade: K. - Com Câmara. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. Marca: TORNEL	UNID	2	597,50
32	PNEUMÁTICO TUBE TYPE PARA TRATOR: - Modelo: 17,5/25 - Aro: 25. - Capacidade de Carga: 12 lonas. - Com Câmara de Ar. - Para Pá Carregadeira Case W-20B. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. Marca: DRC	UNID	18	4341,75

ITEM 10 – DO PAGAMENTO:

10.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, pela CONTRATANTE até o 30º (trigésimo) dia corrido após a prestação e recebimento definitivo dos serviços, devendo a nota fiscal/fatura está devidamente atestada pelo setor competente, e mediante comprovação de recolhimento dos encargos sociais.

10.2 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Órgão beneficiado.

10.3 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá fazer prova do recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, quais sejam, INSS, FGTS, Certidões Negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

10.4 - À CONTRATANTE, reserva-se o direito de suspender o pagamento se os produtos forem entregues em desacordo com as especificações constantes do Edital deste Pregão.

10.5 - Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

10.6 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10.7 - Havendo atraso nos pagamentos, o valor devido será acrescido de encargos moratórios, apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, tendo como base a taxa referencial – TR, ou outro índice que venha a substituí-la, calculados pro rata tempore, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = [(1+TR/100) - 1] N/30XVP, onde,

TR = Percentual atribuído à taxa referencial-TR;

EM = Encargos Moratórios

VP = valor da parcela a ser pago

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

ITEM 11 – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA:

11.1 - A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se forem o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

ITEM 12 – DA PUBLICIDADE:

12.1 - Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

ITEM 13 – DA REVISÃO DE PREÇOS:

13.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 18, do Decreto 11.005, de 29 de Abril de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato nova que eleve o seu custo, cabendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

ITEM 14 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

14.1 - O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- I. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- II. Recusarem-se a retirar a nota de empenho ou documento equivalente nos prazos



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

- estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.
- III. Dar causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
 - IV. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
 - V. Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
 - VI. Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação.
 - VII. Em razões de interesse público, devidamente justificado.
- II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Exmº Sr. Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ITEM 15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo subitem 19.3, do edital, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

15.2 - o atraso injustificado na entrega dos objetos licitados após o prazo preestabelecido no edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

15.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

15.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea “b”, do subitem 23.2, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a cinco (5) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO: a aplicação da sanção prevista na alínea “b”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “a”, “c” e “d”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN
Tel: (84) 3232-4985 – Email: pregao.semad@natal.rn.gov.br

eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

15.5 - A recusa injustificada de licitante vencedora em retirar a nota de empenho ou outro documento equivalente, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

ITEM 16 – DA DOCUMENTAÇÃO:

16.1 – A Presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

Processo Licitatório Nº 054791/2016-75 -SEMAD-SRP

- a) Edital do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 24.131/2017 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e anexos;
- b) Proposta de Preços da(s) FORNECEDORA(S).

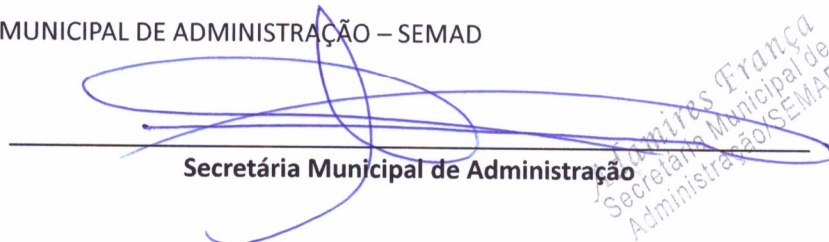
ITEM 17 – DO FORO:

17.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Natal (RN), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento da ata de registro de preços.

Por estarem de acordo, assinam a Presente Ata.

Natal, 16 de 02 de 2018.

Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

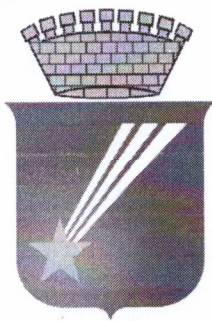

Secretária Municipal de Administração

Pela empresa: HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES - ME

Representante Legal: Herick Graciano de Almeida

CPF Nº : 0/668719401 RG Nº : 002 756 092

ASSINATURA Herick



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES-PREFEITO

ANO XVIII -Nº.3742- NATAL/RN QUARTA-FEIRA 14 DE FEVEREIRO DE 2018

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2018

COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.131/2017

PROCESSO Nº 054791/2016-75 – SEMAD

PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 005/2018

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

AVISO AOS INTERESSADOS

A Secretária Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, artigo 15, parágrafo 2º, o Registro de Preços para contratação de empresas, no âmbito da cidade do NATAL/RN e região metropolitana, especializada no fornecimento de pneus e serviços de montagem, alinhamento, balanceamento e cambagem, para todos os diversos tipos de veículos (automóveis, camionetes, vans, motocicletas, quadriciclos, caminhões e tratores) oficiais, pertencentes as Secretarias Municipais da Prefeitura do Natal/RN, nos termos e condições constantes na Ata.

EMPRESA: HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES - ME

CNPJ: 18.559.664/0001-50 - FONE: (84) 99930-0080/ 98661-7486

EMAIL: herick.g.a.locacao@hotmail.com

END.: Rua Doutor Horácio, 71, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59054-640

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
1	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo:175/70. - Aro: 13. - Índice de Carga: 82. - Índice de Velocidade: T. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT	UNID	216	208,00
2	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo: 185/80. - Aro:14. - Índice de Carga: 100 - 800kg - Índice de Velocidade: R. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT	UNID	04	321,00
3	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo: 175/70 - Aro: 14. - Índice de Carga: 84. - Índice de Velocidade: T. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT	UNID	148	310,00
4	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo: 185/70. - Aro: 14. - Índice de Carga: 87. - Índice de Velocidade: T. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT	UNID	106	316,99
5	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo:165/70. - Aro: 14. - Índice de Carga: 81. - Índice de Velocidade: T. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT	UNID	25	310,99

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
6	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo:185/65. - Aro: 14. - Índice de Carga: 88. - Índice de Velocidade: T. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT	UNID	20	310,00
7	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo:185/65. - Aro: 15. - Índice de Carga: 88. - Índice de Velocidade: T. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT	UNID	10	318,99
8	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo:265/70. - Aro: 16. - Índice de Carga: 112. - Índice de Velocidade: H. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT	UNID	06	545,99
9	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo:195/55. - Aro: 16. - Índice de Carga: 87. - Índice de Velocidade: V. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT	UNID	50	394,00
10	PNEUMÁTICO PARA CAMIONETE – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo: 235/75. - Aro: 15. - Índice de Carga: 105. - Índice de Velocidade: T. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT	UNID	12	560,00
11	PNEUMÁTICO PARA CAMIONETE – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo: 245/70. - Aro: 15. - Índice de Carga: 107. - Índice de Velocidade: T. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT	UNID	50	780,00
12	PNEUMÁTICO PARA CAMIONETE – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo:225/75. - Aro: 15. - Índice de Carga: 108. - Índice de Velocidade: S. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT	UNID	85	628,80
13	PNEUMÁTICO PARA CAMIONETE – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo: LT 265/75. - Aro: 16. - Índice de Carga: 123. - Índice de Velocidade: R. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT	UNID	50	965,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
14	PNEUMÁTICO PARA CAMIONETE – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo: 255/70. - Aro: 16. - Índice de Carga: 109. - Índice de Velocidade: T. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. Marca: GT	UNID	40	767,50
15	PNEUMÁTICO PARA VANS – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo: 195/75. - Aro: 16. - Índice de Carga (por pneu): 107. - Índice de Carga (por pneu) para Rodado Duplo: 105. - Índice de Velocidade: T. - Capacidade de Carga: 08 lonas. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. Marca: GT	UNID	50	511,00
16	PNEUMÁTICO PARA VANS – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo: 215/75. - Aro: 16. - Índice de Carga (por pneu): 113. - Índice de Carga (por pneu) para Rodado Duplo: 111. - Índice de Velocidade: R. - Capacidade de Carga: 08 lonas. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. Marca: GT	UNID	50	510,00
17	PNEUMÁTICO PARA VANS – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo: 225/75. - Aro: 16. - Índice de Carga (por pneu): 118. - Índice de Carga (por pneu) para Rodado Duplo: 116. - Índice de Velocidade: R. - Capacidade de Carga: 10 lonas. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. Marca: GT	UNID	150	510,00
18	PNEUMÁTICO PARA VANS – CONSTRUÇÃO RADIAL: - Modelo: 205/75. - Aro: 16. - Índice de Carga (por pneu): 110. - Índice de Carga (por pneu) para Rodado Duplo: 108. - Índice de Velocidade: R. - Capacidade de Carga: 08 lonas. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. Marca: GT	UNID	200	510,00
30	PNEUMÁTICO TUBE TYPE PARA CAMINHÕES: - Modelo: 215/75. - Aro: 17,5. - Índice de Carga (por pneu): 135. - Índice de Carga (por pneu) para Rodado Duplo: 133. - Índice de Velocidade: J. - Capacidade de Carga: 16 lonas. - Com Câmara de Ar. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. Marca: CHAOYANG	UNID	18	613,20
31	PNEUMÁTICO TUBE TYPE PARA TRATOR: - Modelo: 7,50/16. - Aro: 16. - Mont. Eixo: Roda Simples/Dupla - Lonas de Capacidade: 16. - Índice de Carga (por pneu): 124. - Índice de Carga (por pneu) para Rodado Duplo: 120. - Índice de Velocidade: K. - Com Câmara. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. Marca: TORNEL	UNID	2	597,50
32	PNEUMÁTICO TUBE TYPE PARA TRATOR: - Modelo: 17,5/25 - Aro: 25. - Capacidade de Carga: 12 lonas. - Com Câmara de Ar. - Para Pá Carregadeira Case W-20B. - 05 anos de garantia para defeito de fabricação. - Certificado e com Selo de Aprovação do INMETRO. Marca: DRC	UNID	18	4341,75

Natal, 9 de fevereiro de 2018.

Admires França - Secretária Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC
EDITAL Nº. 001/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos dos servidores abaixo relacionados:

Nº	Nº Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº Decisão
01	045629/2016-66	CONCEIÇÃO BEZERRA DA CUNHA MOTA	722965	820/2017
02	045610/2016-10	IRANETE SILVA DO NASCIMENTO DE LUCENA	723089	823/2017
03	045628/2016-11	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ROCHA	722988	825/2017
04	045625/2016-88	MARIA JOSE DE OLIVEIRA MARTINS	723021	828/2017
05	045623/2016-99	PATRICIA CRISTINA NUNES PESSOA LIMA	722955	832/2017
06	013367/2017-51	ELISSON FABIO DE ALMEIDA	724369	994/2017
07	013400/2017-43	EDJANE SALES DE SOUZA	1777177	992/2017
08	004274/2017-36	NADIA VALE COSTA DA CUNHA	149284	933/2017
09	010287/2017-44	ALESSANDRO DA SILVA FERNANDES	724205	031/2018
10	010260/2017-51	LUCIVAL CORSINO GOMES JUNIOR	724209	036/2018
11	010346/2017-84	MARIA CELESTE FERREIRA CAMPOS DE ANDRADE	724196	037/2018
12	010344/2017-95	REJANE MARIA DE OLIVEIRA	724189	041/2018
13	010301/2017-18	RENATA CAMILA DOS SANTOS SOUZA	724183	042/2018
14	010262/2017-41	RODRIGO PONTES DOS SANTOS	724208	043/2018
15	010226/2017-87	JACKSON BATISTA DE ARAUJO SOUZA	724269	014/2018
16	010239/2017-56	JEAN FELIPE TEIXEIRA DE LIMA	724247	015/2018
17	010266/2017-29	MARIA DE FATIMA DUARTE MACARIO	724167	016/2018
18	010264/2017-30	MIDIANY GEIZY DE OLIVEIRA AVELINO	724168	018/2018
19	010230/2017-45	ROBERTA RAISSA OLIVEIRA DE LIMA	724273	020/2018
20	010249/2017-91	CHRISTIANE DE ARAUJO ALECRIM	723474	011/2018
21	010261/2017-04	GILENO JOAO DE VASCONCELOS VILLAR	724156	012/2018
22	010296/2017-35	JORGE LUIZ DA CUNHA DANTAS	724158	051/2018
23	010216/2017-41	MARCIO CARLOS GODEIRO	724199	054/2018
24	010293/2017-00	PATRICIA CELY PACHECO VITOR	724245	052/2018
25	010299/2017-79	RENATA LARISSA DE ARAUJO	724185	053/2018
26	038407/2017-78	MANOEL JAKSON DE SENA	703160	770/2017
27	046016/2016-16	ADAIRES ELIANE DANTAS DOS SANTOS	723281	756/2017
28	045895/2016-99	GERLINE DUARTE NUNES AMORIM	723363	838/2017
29	045889/2016-31	LAIANA DE QUEIROZ PEREIRA	723242	839/2017
30	045998/2016-59	MARIA NAURELUCIA DA SILVA	723091	840/2017
31	045989/2016-68	MARWYLA GOMES DE LIMA FERNANDES OSEAS	723104	841/2017
32	045990/2016-92	MAYARA PATRICIA PINHEIRO	723093	842/2017
33	046030/2016-40	NINABETH DE ALMEIDA CABRAL	723270	863/2017
34	027861/2017-01	ANTONIO JOTA MENDES FILHO	724863	869/2017
35	027856/2017-91	FABIOLA CARLA DAMASCENO MONTEIRO	724383	870/2017
36	027851/2017-68	FABIOLA CELI DE VASCONCELOS LIRA	724837	871/2017
37	027913/2017-31	IZABELE FIRMINO CACHINA	724802	872/2017
38	027925/2017-66	JESSICA MARIA DE ARAUJO NEVES	724806	873/2017
39	027932/2017-68	JUCIVAM BARBOSA DA SILVA	724810	874/2017
40	027927/2017-55	KEILA SANTOS NOGUEIRA SILVA	724812	875/2017
41	027858/2017-80	LUCINEIDE DANTAS DE MEDEIROS	724836	877/2017
42	027937/2017-91	MARCELLA GLYCIA INACIO DE ARAUJO OLIVEIRA	724817	976/2017
43	027975/2017-43	POLIANA EPAMINONDAS VIEIRA	724811	026/2018
44	045681/2016-12	MARIA LUIZA DA COSTA OLIVEIRA	723448	805/2017
45	045687/2016-90	MAYARA MARIA CABRAL GOUVEIA	723460	807/2017
46	045658/2016-28	POLYANA RAQUEL SILVA SANTOS	723234	808/2017
47	004292/2017-18	AIRTON SOARES COSTA NETO	724102	979/2017
48	004287/2017-13	ALLNY CABRAL GUERRA	724097	980/2017
49	004286/2017-61	ANA PAULA DA SILVA	724096	981/2017
50	004288/2017-50	EDINEUBA MARIA BARBOSA	724105	982/2017
51	004021/2017-62	ELISABETH COSTA DE ALMEIDA	723994	983/2017
52	004272/2017-47	IRAPOA NOBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA	724050	984/2017
53	024850/2006-17	ELIZETE VASCONCELOS ABRANTES	416690	282/2010
54	010337/2017-93	SERGIO FREITAS DO NASCIMENTO JUNIOR	724260	005/2018
55	010336/2017-49	DIOGO QUEIROZ DE OLIVEIRA	724257	004/2018
56	010335/2017-02	DEISYANNE DE SOUSA LEITE NORONHA	724256	006/2018
57	010342/2017-04	SIRLLENO RAIMUNDO DA S JUNIOR	724244	008/2018
58	010334/2017-50	IRLAN ALBANO BEZERRA	656402	007/2018

Natal, 08 de Fevereiro de 2018.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC
EDITAL Nº. 002/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Nº Matricula	Nº Decisao
027950/2017-40	MAYRA RAYANE OLIVEIRA DA FONSECA	724823	930/2017
041022/2016-15	ERIKA PATRICIA EMIDIO DA SILVA	722816	506/2017
045953/2016-84	MICHELINE ROCHA CORTES	723191	741/2017
008613/2016-72	KALIANA DA SILVAA CORREIA	722154	937/2017
027955/2017-72	MIRELA GRANJA VIDAL MONTEIRO	724826	933/2017
023934/2009-78	JOSENILDO PEREIRA DA SILVA	483818	936/2017